



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 6816/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL**, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, inscrita no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, **SR. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 299387 SEDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, Arapiraca-AL, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.013.754/0001-56, representado pela Sr.(a) **LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSÊCA**, inscrita no CPF sob o nº 494.563.504-87, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominado(a) **INTERVENIENTE**, e do outro lado a **EMPRESA SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.121.325/0001-09, situada na Rua Secundária 02, s/n, Quadra 784, Lote 480, Distrito Industrial Luís Cavalcante, Maceió/AL, CEP: 57.082-000, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO BROAD RIZZO DOREA**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, inscrito no CPF nº 051.239.534-93 e Rg nº 98001334230 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 25,00% (vinte e cinco por cento), do item 01 do referido contrato, que será destinado ao Complexo Multiprofissional de Saúde.

**Parágrafo Primeiro.** O Contrato nº 6816/2021 tem seu valor acrescido em R\$ 75.457,80 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), conforme detalhamento constante da cláusula segunda deste instrumento.

**Parágrafo Segundo.** Em decorrência deste Termo Aditivo, o Contrato nº 6816/2021, tem seu valor alterado de R\$ 301.831,20 (trezentos e um mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos), para R\$ 377.289,00 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais).

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180  
CNPJ nº 12.198.693/0001-58



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MED.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de materiais dos grupos de resíduos sólidos e/ou líquidos gerados pelos serviços de atendimento à saúde humana e animal agrupados em A, B e E, conforme Resolução nº 358 de 29 de abril de 2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 306 de 7 de dezembro de 2004, inclusive determinações da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Bombona de 200 (duzentos) litros devidamente identificada e confeccionada em polietileno de alta densidade, revestida internamente com saco plástico.	BOMBONA	927	R\$ 81,40	R\$ 75.457,80

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos dos Programas de Trabalho abaixo:

O valor de **R\$ 5.128,20 (cinco mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos)**, correrá por conta da Unidade Orçamentária: **07.70.10.304.1110.6045** - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, Elemento de Despesa: **33.90.39.0403** - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, e o valor de **R\$ 70.329,60 (setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, por conta da Unidade Orçamentária: **07.70.10.302.1120.6030** - Aperfeiçoamento dos Serviços e

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180  
CNPJ nº 12.198.693/0001-58



Manutenção das Unidades Especializadas, Elemento de Despesa - **33.90.39.0402** - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

**Parágrafo Único.** No exercício seguinte, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início do exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

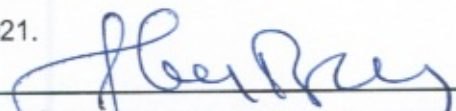
A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.


**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 18 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSÊCA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
INTERVENIENTE

BRUNO BROAD RIZZO  
DOREA:05123953493

Assinado de forma digital por BRUNO  
BROAD RIZZO DOREA:05123953493  
Dados: 2021.11.18 16:18:41 -03'00'

BRUNO BROAD RIZZO DOREA  
EMPRESA SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA  
CONTRATADA



Surama Erika Farias da Silva  
SURAMA ERIKA FARIAS DA SILVA  
GESTORA DO CONTRATO

Tiara Lou de Sousa  
TIARA LOU SOUSA  
GESTORA DO CONTRATO

Isabel Cristina Caldas Newton de Melo  
ISABEL CRISTINA CALDAS NEWTON DE MELO  
GESTORA DO CONTRATO

Edna Verissimo dos Santos Amato  
EDNA VERÍSSIMO DOS SANTOS  
GESTORA DO CONTRATO

Katyenne Christine Alessandra da Silva  
KATYENNE CHRISTINE ALESSANDRA DA SILVA  
GESTORA DO CONTRATO